

Portaria n° 389/2017
De 04 de maio de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL DRIELLY ROCHA DE FARIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Drielly Rocha de Faria por um período de 30 dias, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

- Gozo de férias dos primeiros 15 dias de 22 de maio de 2017 a 05 de junho de 2017.
- Gozo de férias dos últimos 15 dias em 02 de janeiro de 2018 a 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/04/2016 a 23/04/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de maio de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal